



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

**Ano XI | Edição eletrônica nº 2587 | Quarta-feira, 14 de junho de 2023.
Este documento contém 14 páginas**

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....07
Gabinete.....01	Diretran.....07
Secretaria de Administração.....04	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....14
Divisão de Licitação.....04	
Divisão de Recursos Humanos.....04	
Secretaria de Assistência Social.....05	

ATOS DO PODER EXECUTIVO



RESOLUÇÃO Nº 01, DE 5 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Transporte Coletivo Municipal e dá outras providências.

Os membros do Comitê de Transporte Coletivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 221, de 29 de novembro de 2022, e Portaria nº 224, de 21 de dezembro de 2022, deliberando reunião ordinária, resolvem:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno na forma do anexo à presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 5 de maio de 2023.


Anamaria Alves dos Santos


Wilson Luiz Peres Pedrão


Vantuir Carlos da Silva


Marcia Pereira

Claudiomiro Zeferino dos Santos

Cleonice dos Santos


José Sebastião da Silva


Mario dos Anjos Neto Filho

Prefeitura do Município de Cianorte / Paço Municipal Wilson Ferreira Varela
Centro Cívico Edno Guimarães, 100 - CEP 87.200.127 - Cianorte - Pr.
www.cianorte.pr.gov.br - Fone (44) 3619-6200



ANEXO

REGIMENTO INTERNO

COMITÊ DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. O Comitê de Transporte Coletivo Municipal, com sede e foro no Município de Cianorte, órgão permanente, paritário, deliberativo, formulador e fiscalizador do Programa Passe Livre, criado pela Lei Complementar nº 221, de 29 de novembro de 2022, tem por finalidade:

I – auxiliar o Poder Executivo na fiscalização do Programa Passe Livre;

II – propor, formular, acompanhar e auxiliar na avaliação da política pública do transporte coletivo urbano municipal;

III – aprovar as alterações do número de carros, linhas ou quilômetro rodado do contrato.

CAPÍTULO II ORGANIZAÇÃO DO COMITÊ

SEÇÃO I Da Composição

Art. 2º. O Comitê de Transporte Coletivo Municipal é composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, e será constituído:

I – um representante indicado pelo Chefe do Poder Executivo;

II – três representantes indicados pela Câmara Municipal;

III – três representantes indicados pelo Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cianorte;

IV – um representante indicado pela Associação Comercial e Industrial de Cianorte – ACIC.

§ 1º. Os representantes governamentais serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara, trinta dias antes do término dos mandatos.

Prefeitura do Município de Cianorte / Paço Municipal Wilson Ferreira Varela
Centro Cívico Edno Guimarães, 100 - CEP 87.200.127 - Cianorte - Pr.
www.cianorte.pr.gov.br - Fone (44) 3619-6200





§ 2º. Os representantes não governamentais serão indicados respectivos pares, trinta dias antes do término dos mandatos.

Art. 3º. Os membros do Comitê de Transporte Coletivo Municipal serão nomeados por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo, respeitadas as indicações previstas na Lei Complementar nº 221, de 29 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Os membros do Comitê terão um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

Art. 4º. A função do membro do Comitê de Transporte Coletivo Municipal não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º. Perderá o mandato o membro do Comitê que:

I – desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;

II – faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;

III – apresentar renúncia ao Comitê, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção;

IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

V – for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

§ 1º. O Conselheiro será destituído por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo, por solicitação do membro do Comitê, após apreciação pelo Plenário.

§ 2º. Os membros do Comitê requisitarão a indicação de outro representante governamental ou não-governamental ao órgão ou entidade de origem do substituído, que deverá ser providenciado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, remetendo em seguida o nome do indicado para nomeação pelo Chefe do Poder Executivo.

Prefeitura do Município de Cianorte / Paço Municipal Wilson Ferreira Varela
Centro Cívico Edno Guimarães, 100 - CEP 87.200.127 - Cianorte - Pr.
www.cianorte.pr.gov.br - Fone (44) 3619-6200



SEÇÃO II
Dos Membros do Comitê

Art. 6º. Aos membros do Comitê de Transporte Coletivo Municipal cabe:

I – participar das reuniões e formulando a ata da reunião com as respectivas assinaturas dos membros;

II – justificar as faltas em reuniões do Comitê até a data da reunião seguinte;

III – solicitar na agenda dos trabalhos assuntos que desejam discutir;

IV – debater e votar a matéria em discussão;

V – requerer informações, providências e esclarecimentos da empresa concessionária do transporte coletivo;

VI – analisar as planilhas apresentadas pela empresa concessionária referente ao valor pago pelo Município a título de subsídio;

VII – aprovar as alterações do número de carros, linhas ou quilômetro rodado do contrato;

VIII – sugerir melhorias do sistema ao Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º. O Comitê reunir-se-á de maneira ordinária uma vez por mês.

Parágrafo único. Na última reunião anual o Comitê definirá o de reuniões para o próximo ano.

Art. 8º. Existindo necessidade o Comitê poderá se reunir extraordinariamente mediante convocação do Chefe do Poder Executivo, do Secretário Municipal de Administração ou por decisão dos próprios membros do Comitê.

Art. 9º. As reuniões serão realizadas preferencialmente no Paço Municipal em sala disponibilizada para tal fim, devendo o Poder Executivo municipal disponibilizar todos os meios necessários para a realização.

Art. 10. Por decisão dos membros do Comitê as reuniões serão presenciais ou telepresenciais.

Art. 11. O Comitê deverá manter um canal de envio de mensagens por meio de aplicativo de celular para facilitar a comunicação entre os membros.

Prefeitura do Município de Cianorte / Paço Municipal Wilson Ferreira Varela
Centro Cívico Edno Guimarães, 100 - CEP 87.200.127 - Cianorte - Pr.
www.cianorte.pr.gov.br - Fone (44) 3619-6200



Art. 12. O presente Regimento poderá ser alterado somente com a aprovação de 2/3 (dois terços) do total de seus membros, no mínimo.

Art. 13. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 21 de janeiro de 2023.

Anamária Alves dos Santos

Wilson Luiz Peres Pedrão

Vantuir Carlos da Silva

Marcia Pereira

Claudiomiro Zeferino dos Santos

Lucilene Bonifácio

José Sebastião da Silva

Mario dos Anjos Neto Filho

Prefeitura do Município de Cianorte / Paço Municipal Wilson Ferreira Varela
Centro Cívico Edno Guimarães, 100 - CEP 87.200.127 - Cianorte - Pr.
www.cianorte.pr.gov.br - Fone (44) 3619-6200



RESOLUÇÃO Nº 02, DE 5 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do calendário reuniões ordinárias para o exercício de 2023.

Os membros do Comitê de Transporte Coletivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 221, de 29 de novembro de 2022, Portaria nº 224, de 21 de dezembro de 2022 e Portaria nº 82, de 3 de maio de 2023, deliberando em reunião ordinária, resolvem:

Art. 1º. Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o exercício de 2023, na forma do anexo que integra a presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 5 de maio de 2023.

Anamária Alves dos Santos

Wilson Luiz Peres Pedrão

Vantuir Carlos da Silva

Marcia Pereira

Claudiomiro Zeferino dos Santos

Cleonice dos Santos

José Sebastião da Silva

Mario dos Anjos Neto Filho

COMITE DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL
Resolução nº 02 - Anexo I - Reuniões Ordinárias

2023

janeiro '23							fevereiro '23							março '23						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	5	6	7	8	9	10	11	5	6	7	8	9	10	11
8	9	10	11	12	13	14	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18
15	16	17	18	19	20	21	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25
22	23	24	25	26	27	28	26	27	28					26	27	28	29	30	31	
29	30	31																		

abril '23							maio '23							junho '23						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1	7	8	9	10	11	12	13				1	2	3	
2	3	4	5	6	7	8	14	15	16	17	18	19	20	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15	21	22	23	24	25	26	27	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	28	29	30	31				18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29								25	26	27	28	29	30	
30																				

julho '23							agosto '23							setembro '23						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
2	3	4	5	6	7	8	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
9	10	11	12	13	14	15	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
16	17	18	19	20	21	22	27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
23	24	25	26	27	28	29														
30	31																			

outubro '23							novembro '23							dezembro '23						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9
8	9	10	11	12	13	14	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16
15	16	17	18	19	20	21	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23
22	23	24	25	26	27	28	26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30
29	30	31												31						

 Reuniões ordinárias do Comitê
 Feriados e Recessos

DECRETO Nº 113, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Libera lotes caucionados do Loteamento denominado “Residencial Espanha”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 125/2022;

Considerando o requerimento formulado por Espanha Loteamento Residencial Ltda;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam liberados da caução os lotes abaixo indicados, localizados no loteamento cuja denominação é “Residencial Espanha”, dados como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 125/2022:

QUADRA	LOTE
1	3
4	10

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir comissão especial para abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública 04/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública sob o nº 04/2023.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Marcos Alberto Valério
Secretário: Ivonete de Jesus Costa
Membros: Vanice Del Ponte
Henrique Kaneno Amos
Thayse Luanna Ferreira Fernandes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a convocação da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Cianorte;

Considerando a necessidade de nomear a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Cianorte;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, ficando assim composta:

- Representantes Governamentais:**
Dionifer Fonda Bonfim
Rafaela Lessak Zanatta

- Representantes não Governamentais:**
Leticia Almancio Moreira (Presidente CONSEA)
Rafaela Oliveira Ubaldo
Franciele Aparecida de Oliveira Camara
Simone Sakiko Moribe

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 77/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para locação de estruturas e audiovisuais para eventos das Secretarias em Geral. Credenciamento até as 08h30min do dia 28 de junho de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 28 de junho de 2023; início da sessão às 09hrs do dia 28 de junho de 2023; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 28 de junho de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 13 de junho de 2023.

José Maria de Souza
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 86/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para pacientes assistidos através do protocolo da Comissão Municipal de Saúde. Credenciamento até as 08h30min do dia 28 de junho de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 28 de junho de 2023; início da sessão às 09hrs do dia 28 de junho de 2023; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 28 de junho de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 13 de junho de 2023.

José Maria de Souza
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 34/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de móveis (armários, conjunto aluno, mas e cadeira) para atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil vinculados à Secretaria Municipal de Educação. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 13 de junho de 2023.

José Maria de Souza
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 78/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para execução de serviços especializados de sinalização viária horizontal (demarcações com tinta em resina acrílica, termoplástica extrudada e auto-relevo, hot spray e instalação de tachas e tachões refletivos). Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 13 de Junho de 2023.

José Maria de Souza
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 461/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CLASSE A SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ITAPICURU, 137, -2489-ZONA 03, CEP 87209150, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.752.879/0001-81.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigilância presencial armada e desarmada para eventos das Secretarias do Município de Cianorte.

VALOR: R\$ 171.543,96 (cento e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA N° 1081/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, ANDRESSA CAROLINA CARMONA, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir de 19 de Junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA N° 1083/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ERICA LETÍCIA FABRÃO para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 21 de Junho de 2023, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PORTARIA Nº 1080/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Ofício nº 07/2023 da Comissão Processante instituída pela portaria nº 086/2023,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGAR o afastamento preventivo do servidor, SÍLVIO CEZAR HORNOS E ARTIGAS, conforme disposto no Artigo 227, da Lei Municipal nº 1.267/90 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Cianorte, até 13 de Julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO

PREFEITO

Secretaria de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023/PMC/CIANORTE / ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.801.184/0001-51. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, a aquisição de instrumentos e estrutura para o funcionamento do projeto de Musicoterapia. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.002.08.244.0019.2100.4.4.50.42 e 13.002.08.244.0019.2100.3.3.50.41. VIGÊNCIA: 06 de junho de 2023 até 31 de maio de 2024. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. PREFEITO: MARCO ANTONIO FRANZATO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. PRESIDENTE: ALDO ANTONIO VALOTTO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 888.314-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.695.689-20.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023/PMC/CIANORTE / ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.801.184/0001-51. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, a aquisição de instrumentos e estrutura para o funcionamento do projeto de Musicoterapia. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.002.08.244.0019.2100.3.3.50.41. VIGÊNCIA: 06 de junho de 2023 até 31 de maio de 2024. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. PREFEITO: MARCO ANTONIO FRANZATO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. PRESIDENTE: ALDO ANTONIO VALOTTO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 888.314-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.695.689-20.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2023/PMC/CIANORTE / ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: AS-

SOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.801.184/0001-51. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, a aquisição de bens para a melhoria dos atendimentos internos da Associação. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.002.08.244.0019.2100.4.4.50.42. VIGÊNCIA: 06 de junho de 2023 até 31 de maio de 2024. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. PREFEITO: MARCO ANTONIO FRANZATO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. PRESIDENTE: ALDO ANTONIO VALOTTO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 888.314-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.695.689-20.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2023/PMC/CIANORTE / ASSOCIAÇÃO CASA ESTER

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA ESTER, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 16.875.811/0001-76. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, a aquisição de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica. VALOR: R\$ 79.124,00 (setenta e nove mil e cento e vinte quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.005.08.244.0019.2143.4.4.50.42. VIGÊNCIA: 06 de junho de 2023 até 31 de maio de 2024. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. PREFEITO: MARCO ANTONIO FRANZATO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. PRESIDENTE: HÉLIO GRANZOTTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.954.287 e inscrito no CPF/MF nº 413.597.399-04.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2023/PMC/CIANORTE / ASSOCIAÇÃO CASA ESTER

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA ESTER, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 16.875.811/0001-76. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, a construção de calçada externa e reboco do muro de alvenaria nas dependências da associação. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.005.08.244.0019.2143.3.3.50.41. VIGÊNCIA: 06 de junho de 2023 até 31 de maio de 2024. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. PREFEITO: MARCO ANTONIO FRANZATO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. PRESIDENTE: HÉLIO GRANZOTTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.954.287 e inscrito no CPF/MF nº 413.597.399-04.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2023/PMC/CIANORTE / ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 80.909.781/0001-70. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, a consecução de ações para a aquisição de equipamentos de informática para a implantação do projeto de Inclusão Digital. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.002.08.243.0019.6006.4.4.50.42. VIGÊNCIA: 06 de junho de 2023 até 31 de maio de 2024. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal



Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. **PREFEITO: MARCO ANTONIO FRANZATO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **PRESIDENTE: MAURO GOMES DE MORAES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 105.0612-3 e inscrito no CPF/MF nº 100.450.319-91.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023/PMC/CIANORTE / ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE - ADFIC

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE DE CIANORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.801.184/0001-51. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, a aquisição de bens para implantação de sala multifuncional. **VALOR:** e R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.244.0019.2100.4.4.50.42. **VIGÊNCIA:** 06 de junho de 2023 até 31 de maio de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2023. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. **PREFEITO: MARCO ANTONIO FRANZATO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **PRESIDENTE: ALDO ANTONIO VALOTTO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 888.314-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.695.689-20.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte**, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 12 de junho de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

CONSIDERANDO o Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, disciplinado pela Lei Complementar Municipal nº 205/2022, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), pela Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e pelo Edital nº 01/2023,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Organizadora,

CONSIDERANDO o recurso apresentado à Plenária do Conselho, composta por no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, em última instância,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir a inscrição nº 24 no Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2027, pleiteada pelo candidato Gustavo Oliveira dos Santos, em razão da não comprovação do requisito básico que lhe é exigido pelo subitem 4.1, inciso VIII, do Edital nº 01/2023 (apresentar comprovação de experiência profissional mínima de 1 (um) ano na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Brazolotto

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte**, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 12 de junho de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

CONSIDERANDO o Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, disciplinado pela Lei Complementar Municipal nº 205/2022, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), pela Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e pelo Edital nº 01/2023,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Organizadora, em primeira instância,

CONSIDERANDO a Resolução nº 29/2023, quanto ao recurso apresentado à Plenária do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar em definitivo a relação dos candidatos inscritos e aptos a prosseguirem nas demais fases do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2027, conforme o subitem 9.7, do Edital nº 01/2023:

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
10	Roseli Bezerra da Cruz
11	Magno Alexandre Gonçalves Pereira
12	Roberson Morales
13	Aline Rafaela Santiago
14	Júlia Silva Carlos
15	Leonardo Ferreira de Campos
16	Gleice Aparecida da Silva
17	Jeiny Sandra Zamponi Taiatela
18	Maike Batista Bacarin
20	Roberto Moura da Silva
21	Vinicius Augusto Lima de Castro
22	Mariana Trinida Ferreira
25	Rosangela Nunhez Veloso
26	Irineu Stabili Junior
27	Maria Cristina Bertoli Pires
28	Lucinda Margarida Madeira
29	Isabel de Souza
30	Darcirio Marques Leibante
31	Rafael Marcelino Aro
32	Leonardo Fernandes Martins
33	André Alexandre Vitor da Silva

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Brazolotto

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Secretaria de Desenvolvimento Urbano Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 20/07/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ATT6G49	116100T000489227	24/05/2023	60502
AZL9156	116100T000845752	24/05/2023	56222



=

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 24/07/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AJX3421	275050T000005007	27/05/2023	55417
ALT4F36	275050T000005010	31/05/2023	76251
ASH4390	116100T000742274	26/05/2023	70481
ASN1866	275050T000003184	27/05/2023	76332
ASO0J65	275050T000004046	02/06/2023	76331
ASV6800	275050T000005006	27/05/2023	76331
AUG4738	275050T000005005	27/05/2023	55417
AVJ4335	275050T000005008	27/05/2023	55417
AYE9183	275050T000005011	02/06/2023	55417
AZV1A50	275050T000004899	27/05/2023	76252
AZ26H94	275050T000002405	01/06/2023	54521
BAG3E94	275050T000005002	27/05/2023	76331
BDV2B66	116100T000771401	26/05/2023	53800
BEG8G92	275050T000003185	31/05/2023	76332
CXY5304	275050T000003000	27/05/2023	76332
DBL7018	275050T000004900	27/05/2023	53800
EWK3194	275050T000004048	02/06/2023	54522
FKM9374	275050T000004047	02/06/2023	54522
FQJ4157	275050T000005009	29/05/2023	55090
FUU0E63	275050T000004045	02/06/2023	55414
GID7G86	116100T000194041	26/05/2023	54521
HSI0681	275050T000000540	31/05/2023	51851
ICU4666	275050T000005003	27/05/2023	54521
OOT5799	116100T000195676	26/05/2023	55500
PKX9G94	275050T000005001	27/05/2023	55417



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 27/07/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACS7838	116100T000588274	30/05/2023	54870
ACZ4I47	275050NIC0007229	16/05/2023	50020
APB2927	116100T000729865	30/05/2023	58194
API8A80	116100T000590084	30/05/2023	55250
AWU1D83	275050NIC0007235	16/05/2023	50020
BAN9091	275050NIC0007226	16/05/2023	50020
BDJ0E54	275050NIC0007233	16/05/2023	50020
DQD3818	275050NIC0007230	16/05/2023	50020
FKW6682	275050NIC0007227	16/05/2023	50020
MHX1C17	275050NIC0007234	16/05/2023	50020
OLK5F70	275050NIC0007231	16/05/2023	50020
RH06A46	275050NIC0007232	16/05/2023	50020
RHX7A79	275050NIC0007228	16/05/2023	50020
RTD1G81	275050NIC0007225	16/05/2023	50020



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 20/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
APW1417	116100T000194035	17/03/2023	55500	
AYM4612	275050T000003982	22/03/2023	73662	04489634188





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 17/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ARD7680	116100T000661710	16/03/2023	54870	R\$ 195,23
AZG9498	116100T000661712	16/03/2023	57380	R\$ 293,47
OOO0598	275050T000002706	20/03/2023	76331	R\$ 293,47



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 21/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
BCJ9257	275050T000002392	16/03/2023	76331	R\$ 293,47



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 27/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
EOX1E43	116100T000196632	23/03/2023	57380	R\$ 293,47
QET1D72	275050S000064446	26/03/2023	60503	R\$ 293,47



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 17/07/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFB6333	275050NIC0007178	09/05/2023	50020
AHS1J15	275050NIC0007202	09/05/2023	50020
AJW7444	275050NIC0007216	09/05/2023	50020
AJW7444	275050NIC0007180	09/05/2023	50020
AKA3J88	116100T000240496	23/05/2023	54521
ALI9930	275050NIC0007209	09/05/2023	50020
AOV8A47	275050NIC0007214	09/05/2023	50020
AST9B11	275050NIC0007206	09/05/2023	50020
ASY8F58	116100T000240495	23/05/2023	54521
ATB5557	275050NIC0007203	09/05/2023	50020
ATN0440	275050NIC0007195	09/05/2023	50020
ATQ5H60	275050NIC0007181	09/05/2023	50020
AUQ6J39	275050NIC0007187	09/05/2023	50020
AVF0B83	275050NIC0007184	09/05/2023	50020
AVF1C39	275050NIC0007193	09/05/2023	50020
AVR5I13	275050NIC0007191	09/05/2023	50020
AVY0414	275050NIC0007198	09/05/2023	50020
AWI2416	275050NIC0007217	09/05/2023	50020
AWZ5I27	275050NIC0007186	09/05/2023	50020
AXP8434	275050NIC0007222	09/05/2023	50020
AXQ3684	275050NIC0007200	09/05/2023	50020
AYA2141	275050NIC0007192	09/05/2023	50020
AYK8D09	275050NIC0007221	09/05/2023	50020
AYT2898	275050NIC0007199	09/05/2023	50020
AZU4F66	275050NIC0007210	09/05/2023	50020
BAC8497	275050NIC0007204	09/05/2023	50020
BCB9141	275050NIC0007196	09/05/2023	50020
BCF5I64	275050NIC0007194	09/05/2023	50020
BCL7795	275050NIC0007185	09/05/2023	50020
BDC2C96	275050NIC0007183	09/05/2023	50020
BDHSJ72	275050NIC0007190	09/05/2023	50020
BED9A92	275050NIC0007197	09/05/2023	50020
BZL3B52	275050NIC0007188	09/05/2023	50020
CCG0864	275050NIC0007175	09/05/2023	50020
EFU6F96	275050NIC0007182	09/05/2023	50020
EHL6880	275050NIC0007219	09/05/2023	50020
EUV3G40	275050NIC0007213	09/05/2023	50020
EVB0999	275050NIC0007205	09/05/2023	50020





FJB8B76	275050NIC0007201	09/05/2023	50020
FKW6682	275050NIC0007179	09/05/2023	50020
MKU3800	275050NIC0007211	09/05/2023	50020
PVC5409	275050NIC0007174	09/05/2023	50020
QJU4832	275050NIC0007215	09/05/2023	50020
OO00598	275050NIC0007224	09/05/2023	50020
RHF1H32	275050NIC0007223	09/05/2023	50020
RHG1C71	275050NIC0007212	09/05/2023	50020
RHG7F17	275050NIC0007220	09/05/2023	50020
RHW2G75	275050NIC0007176	09/05/2023	50020
RHZ5B47	275050NIC0007189	09/05/2023	50020
SB24A80	275050NIC0007177	09/05/2023	50020
SDW8F96	275050NIC0007207	09/05/2023	50020
SDX8A35	275050NIC0007208	09/05/2023	50020
SEH2F51	116100T000240494	23/05/2023	54010



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 20/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAG2009	275050T000003977	20/03/2023	76331	R\$ 293,47
ACZ2J37	275050T000003849	20/03/2023	76331	R\$ 293,47
ACZ4I47	275050T000003848	20/03/2023	76331	R\$ 293,47
AEX5208	275050T000003972	18/03/2023	54523	R\$ 195,23
AFF0981	116100T000590072	21/03/2023	60412	R\$ 195,23
AHK3614	275050S000063597	09/03/2023	60503	R\$ 293,47
AJA3J29	275050T000003851	20/03/2023	76331	R\$ 293,47
AJJ8717	275050NIC0006863	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
AJV5030	116100T000587634	19/03/2023	54870	R\$ 195,23
AKG9J82	116100T000681717	21/03/2023	60412	R\$ 195,23
AMK1E16	275050T000002397	21/03/2023	58191	R\$ 880,41
AMW7981	275050T000000495	23/03/2023	76331	R\$ 293,47
ANB6263	275050T000003847	20/03/2023	76331	R\$ 293,47
AON3434	275050NIC0006878	07/03/2023	50020	R\$ 390,46
APN9F54	275050T000003865	20/03/2023	76252	R\$ 293,47
AQX6I09	275050T000003822	23/03/2023	51851	R\$ 195,23
ARF9H95	275050T000003857	20/03/2023	76331	R\$ 293,47
ARI7271	275050T000003963	18/03/2023	76331	R\$ 293,47
ARO2A97	116100T000194034	17/03/2023	55500	R\$ 130,16
ARU3H24	275050NIC0006868	07/03/2023	50020	R\$ 390,46
ARU3H24	275050NIC0006867	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
ASA4566	275050NIC0006849	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
ASA4566	275050NIC0006858	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
ASA4566	275050NIC0006843	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
ASA4566	275050NIC0006857	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
ASA4566	275050NIC0006855	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
ASA4566	275050NIC0006860	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
ASF9J27	116100T000590071	21/03/2023	60412	R\$ 195,23
ASX3586	116100T000742251	17/03/2023	61220	R\$ 293,47
ATOSH07	275050NIC0006848	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
ATT8C02	116100T000590067	16/03/2023	60501	R\$ 293,47
ATT8C02	116100T000590064	16/03/2023	70561	R\$ 293,47
ATT8C02	116100T000590068	16/03/2023	60502	R\$ 293,47
ATT8C02	116100T000590069	16/03/2023	61300	R\$ 293,47
ATU0673	275050T000003863	20/03/2023	55417	R\$ 195,23
ATY9D29	275050S000063860	14/03/2023	60503	R\$ 293,47
ATZ0C09	116100T000587635	19/03/2023	60501	R\$ 293,47
AUF7340	116100T000587631	19/03/2023	54600	R\$ 130,16





ALH4719	275050NIC0006872	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
ALH8801	275050T000003968	18/03/2023	55417	R\$ 195,23
AUC09976	275050T000003673	20/03/2023	76331	R\$ 293,47
AUS9970	275050T000003677	22/03/2023	76331	R\$ 293,47
AVUB643	275050T000003855	20/03/2023	76331	R\$ 293,47
AWD7974	275050T000003619	22/03/2023	76332	R\$ 293,47
AWG8776	275050S000063501	07/03/2023	60503	R\$ 293,47
AWK5F04	275050NIC0006841	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
AWQ9109	275050T000004996	23/03/2023	51930	R\$ 293,47
AWU1D83	275050T000003986	24/03/2023	55414	R\$ 195,23
AXA1G11	275050T000003961	18/03/2023	76331	R\$ 293,47
AXF3139	275050NIC0006876	07/03/2023	50020	R\$ 390,46
AXG7764	275050T000003624	23/03/2023	51851	R\$ 195,23
AXG9A83	275050T000003854	20/03/2023	76331	R\$ 293,47
AXQ9246	275050T000003674	22/03/2023	76331	R\$ 293,47
AXP9824	275050NIC0006875	07/03/2023	50020	R\$ 390,46
AXU7E54	275050T000003620	23/03/2023	76332	R\$ 293,47
AYA7B16	275050T000003975	20/03/2023	76331	R\$ 293,47
AYD4F33	275050S000063000	23/02/2023	60503	R\$ 293,47
AYG4282	275050NIC0006884	07/03/2023	50020	R\$ 390,46
AYH4J90	275050T000003956	16/03/2023	76331	R\$ 293,47
AYJ0168	275050T000002398	22/03/2023	76331	R\$ 293,47
AYP1883	275050T000003981	22/03/2023	76331	R\$ 293,47
AYQ8C77	275050NIC0006832	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
AYX7132	275050T000003618	21/03/2023	51851	R\$ 195,23
AYY0480	275050T000003671	20/03/2023	76331	R\$ 293,47
AZR4H85	275050NIC0006842	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
AZT0538	275050T000003979	22/03/2023	76331	R\$ 293,47
AZU4264	275050T000003845	20/03/2023	76331	R\$ 293,47
AZW8295	275050T000003980	22/03/2023	76331	R\$ 293,47
AZY7D08	275050T000003965	18/03/2023	55417	R\$ 195,23
BAA9J85	275050T000003978	22/03/2023	76331	R\$ 293,47
BAB1936	275050NIC0006871	07/03/2023	50020	R\$ 390,46
BAN9091	275050T000003617	21/03/2023	51851	R\$ 195,23
BAU7990	275050NIC0006881	07/03/2023	50020	R\$ 390,46
BBK2F93	275050T000004997	23/03/2023	76332	R\$ 293,47
BBM4J09	275050NIC0006839	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
BBM7652	275050T000002974	23/03/2023	60501	R\$ 293,47
BBN4796	275050NIC0006856	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
BBO7D94	275050NIC0006853	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
BCC3G37	275050NIC0006838	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
BCJ0845	275050T000003984	22/03/2023	76331	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 14/06/2023 09:29

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 4



BCJ8849	275050NIC0006882	07/03/2023	50020	R\$ 390,46
BCM1342	275050T000003858	20/03/2023	76331	R\$ 293,47
BCW4F25	275050T000003672	20/03/2023	51930	R\$ 293,47
BDC2D70	275050T000003850	20/03/2023	76331	R\$ 293,47
BDF3A55	275050NIC0006884	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
BDJ0E54	275050T000003971	18/03/2023	55417	R\$ 195,23
BEA9B22	275050T000003960	18/03/2023	55414	R\$ 195,23
BEU4J76	275050T000003861	20/03/2023	76331	R\$ 293,47
BEX8G52	275050NIC0006840	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
CGR8G13	275050T000003969	18/03/2023	55414	R\$ 195,23
CHR6D15	275050T000002395	20/03/2023	57380	R\$ 293,47
CWP9D65	275050S000063259	02/03/2023	60503	R\$ 293,47
CYS8J68	275050T000003626	23/03/2023	51851	R\$ 195,23
DBM0F59	275050T000003970	18/03/2023	55417	R\$ 195,23
DEJ7272	116100T000742252	19/03/2023	65300	R\$ 195,23
DQD3818	275050T000003853	20/03/2023	76331	R\$ 293,47
DXX6F53	116100T000368954	20/03/2023	65640	R\$ 293,47
DZW8D49	275050NIC0006835	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
EDE4231	275050NIC0006880	07/03/2023	50020	R\$ 390,46
EEH4B33	275050T000003983	22/03/2023	76331	R\$ 293,47
EFU6F27	275050T000003627	23/03/2023	51851	R\$ 195,23
EOV3328	275050NIC0006846	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
EOV3328	275050NIC0006865	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
EOV3328	275050NIC0006851	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
EOV3328	275050NIC0006862	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
EOV3328	275050NIC0006845	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
EOV3328	275050NIC0006859	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
EOV3328	275050NIC0006844	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
EOV3328	275050NIC0006852	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
EOV3328	275050NIC0006861	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
EOV3328	275050NIC0006864	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
EOV3328	275050NIC0006850	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
ERF4I95	275050NIC0006833	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
EUG0E52	275050S000062255	06/02/2023	60503	R\$ 293,47
FKW6682	275050T000003670	17/03/2023	54522	R\$ 195,23
FLZ3D35	275050NIC0006870	07/03/2023	50020	R\$ 390,46
GBQ0E06	275050NIC0006866	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
GIO2E59	275050T000003846	20/03/2023	76331	R\$ 293,47
GKE1J79	275050NIC0006847	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
HXT2A06	116100T000590074	21/03/2023	60412	R\$ 195,23
IHI6008	275050T000003966	18/03/2023	55414	R\$ 195,23
IJK3G34	116100T000194036	17/03/2023	54522	R\$ 195,23

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 14/06/2023 09:29

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 4





IVR3D57	275050T00003841	20/03/2023	76331	R\$ 293,47
JZZ8I97	275050T00003843	20/03/2023	76331	R\$ 293,47
MHPF5055	275050NIC0006883	07/03/2023	50020	R\$ 390,46
MHX1C17	275050T00003974	20/03/2023	73662	R\$ 130,16
MMA8G70	275050T00003842	20/03/2023	76331	R\$ 293,47
MTF0098	275050NIC0006879	07/03/2023	50020	R\$ 390,46
MTF0098	275050NIC0006834	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
NAC8989	275050S000063776	12/03/2023	60503	R\$ 293,47
NCX1157	275050NIC0006873	07/03/2023	50020	R\$ 390,46
NRV2358	275050T00003621	23/03/2023	51851	R\$ 195,23
OLK5F70	275050T00003864	20/03/2023	55417	R\$ 195,23
PKT4A66	275050T00003962	18/03/2023	76331	R\$ 293,47
PLUQ1E96	275050T00003859	20/03/2023	76331	R\$ 293,47
QJK4709	275050S000063215	01/03/2023	60503	R\$ 293,47
QJK5F88	275050T00003967	18/03/2023	76251	R\$ 293,47
RFR9A38	275050T00003625	23/03/2023	76332	R\$ 293,47
RHF7G92	275050NIC0006877	07/03/2023	50020	R\$ 390,46
RHG1C71	275050S000063835	13/03/2023	60503	R\$ 293,47
RHM1C43	275050NIC0006874	07/03/2023	50020	R\$ 390,46
RHO6A46	275050T00003964	18/03/2023	55417	R\$ 195,23
RHR7185	275050T00003675	22/03/2023	76331	R\$ 293,47
RHT1198	275050NIC0006869	07/03/2023	50020	R\$ 260,32
RHU6C21	275050T00003676	22/03/2023	76331	R\$ 293,47
RHX7A79	275050T00003844	20/03/2023	76331	R\$ 293,47
RTD1G81	275050T00002396	20/03/2023	76331	R\$ 293,47
RYD4F80	275050NIC0006836	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
RYD4F80	275050NIC0006831	07/03/2023	50020	R\$ 586,94
SDP9I59	275050T00002704	17/03/2023	57380	R\$ 293,47
SDT1203	275050NIC0006837	07/03/2023	50020	R\$ 586,94

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 14/06/2023 09:29

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 4



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 28/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAD3794	275050S000064162	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
AAV1740	275050S000063992	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
ABHSJ88	275050S000064141	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
ABS2033	275050S000064092	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
ABX5215	275050S000064117	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
ACM8885	275050S000064058	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
ADG5G88	275050S000064160	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
ADM8D84	275050S000064101	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
AEB2049	275050S000063975	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
AEU1419	275050S000064073	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
AFL2290	275050S000064091	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
AFM7066	275050S000064030	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
AFQ2109	275050S000064060	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
AGG6244	275050S000064025	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
AGZO390	275050S000064052	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
AGZ1804	275050S000064041	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
AHF7824	275050S000064094	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
AHF7824	275050S000064077	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
AH4289	275050S000064137	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
AJE2905	275050S000064163	21/03/2023	60503	R\$ 293,47
AJJ2474	275050S000064155	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
AJL5004	275050S000064042	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
AKG4549	275050S000064106	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
AKJ9440	275050S000064034	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
AKM3038	275050S000064126	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
AKR5102	275050S000064001	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
AKS4372	275050S000064128	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
AKZ5A10	275050S000064082	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
AKZ8255	275050S000064107	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
ALL4821	275050S000064079	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
ALO2301	275050S000064028	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
ALT5616	275050S000064255	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
ALT5C25	275050S000064131	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
AMB6761	275050S000064020	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
AMC7787	275050S000064000	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
AMG0487	275050S000064062	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
AMG1244	275050S000064050	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
AMG9142	275050S000063998	17/03/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 14/06/2023 09:29

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5





AML4514	275050S000063987	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
AMU3E54	275050S000064026	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
AMX3127	275050S000064110	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
AND4526	275050S000064040	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
AND4526	275050S000063966	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
ANG9A29	275050S000064115	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
ANU4097	275050S000064031	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
ANW5582	275050S000064130	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
ANY1D09	275050S000064070	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
ANY1D09	275050S000064098	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
ANY3158	275050S000064112	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
ANY3158	275050S000064006	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
AQJ4F07	275050S000063977	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
APB6843	275050S000064123	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
APG3818	275050S000063982	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
APG6I92	275050S000064102	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
APQ9160	275050S000063993	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
APR4207	275050S000064257	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
AQA6670	275050S000064003	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
AQB8A87	275050S000064038	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
AQC5914	275050S000064090	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
AQD4495	275050S000064072	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
AQM6569	275050S000064124	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
AQQ1F58	275050S000064125	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
AQV2496	275050S000064076	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
AQW7678	275050S000064019	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
ARA2120	275050S000064051	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
ARA7537	275050S000064083	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
ARA7537	275050S000064022	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
ARF1272	275050S000064166	21/03/2023	60503	R\$ 293,47
ARW8754	275050S000064152	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
ARW8754	275050S000064170	21/03/2023	60503	R\$ 293,47
ARY7048	275050S000064010	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
ASR4794	275050S000064108	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
ASR4794	275050S000064037	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
AT8392	275050S000064157	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
AT84683	275050S000064153	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
ATC8733	275050S000064156	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
ATE5772	275050S000064009	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
ATH1356	275050S000064071	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
ATL8372	275050S000064146	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
ATM5873	275050S000063969	17/03/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 14/06/2023 09:29

Desenvolvido pela Cetepar Página: 2 de 5



ATW4659	275050S000064015	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
ATW4659	275050S000064061	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
ATW4659	275050S000064046	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
AUB3F80	275050S000064121	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
AUH4G77	275050S000064103	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
AUP6584	275050S000063988	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
AUR3650	275050S000063979	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
AVA5677	275050S000064059	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
AVB1089	275050S000064139	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
AVK7619	275050S000063976	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
AWA6065	275050S000064145	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
AWL4251	275050S000064174	21/03/2023	60503	R\$ 293,47
AXB5E87	275050S000064032	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
AXL5C30	275050S000064048	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
AXM3188	275050S000064148	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
AXO4645	275050S000064161	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
AXS6393	275050S000064008	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
AXT3245	275050S000063986	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
AYC6217	275050S000063968	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
AYS0G08	275050S000064017	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
AYV7260	275050S000064047	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
AYZ1F01	275050S000064080	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
AZB5I66	275050S000064067	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
AZG8591	275050S000064011	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
AZO7673	275050S000064158	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
AZS7083	275050S000063985	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
BAA5J63	275050S000064012	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
BAR6886	275050S000064095	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
BAX8D70	275050S000064013	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
BAX8D70	275050S000064014	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
BAY4134	275050S000064135	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
BAZ3B38	275050S000064024	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
BBM7D15	275050S000064147	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
BCF3A87	275050S000063962	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
BDM7D19	275050S000063981	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
BDQ4H44	275050S000064086	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
BDU0C47	275050S000063989	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
BE6C809	275050S000064165	21/03/2023	60503	R\$ 293,47
BEF4D95	275050S000063999	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
BEK0B78	275050S000063996	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
BEO9A42	275050S000063965	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
BET1142	275050S000064111	19/03/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 14/06/2023 09:29

Desenvolvido pela Cetepar Página: 3 de 5





BEU9J68	275050S000064085	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
BEX8G52	275050S000064143	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
BFZ7286	275050S000064122	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
BOJ9105	275050S000064078	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
BYK2A20	275050S000064035	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
CNG8903	275050S000064029	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
CPG5320	275050S000064120	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
CZN6117	275050S000063984	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
DAI2B59	275050S000064016	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
DFN1C80	275050S000064043	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
DGC3F30	275050S000064004	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
DJQ1377	275050S000064167	21/03/2023	60503	R\$ 293,47
DKV0732	275050S000064084	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
DKY0513	275050S000064064	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
DNK4578	275050S000064142	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000064054	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
DSJ8890	275050S000064002	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
DYB4J15	275050S000064104	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
DZY4367	275050S000064105	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
DZY4367	275050S000064097	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
EGA0315	275050S000064005	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
EGM8132	275050S000064134	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
EHX7E21	275050S000064116	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
EJ8F02	275050S000063980	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
EW8G05	275050S000064150	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
EXR5559	275050S000064132	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
FAO8J42	275050S000063964	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
FFZ4525	275050S000064023	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
FSN1C89	275050S000064173	21/03/2023	60503	R\$ 293,47
FTV0A13	275050S000064119	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
FVY6197	275050S000063971	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
FZC8E74	275050S000064118	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
FZX4H90	275050S000064114	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
GBP8H90	275050S000064021	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
GZA7253	275050S000063991	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
HNC6G86	275050S000064100	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
HPU0J22	275050S000064039	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
HTH3593	275050S000064138	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
HTM9979	275050S000064136	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
HTM9979	275050S000064036	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
HTM9979	275050S000064007	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
IKM4630	275050S000064075	19/03/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 14/06/2023 09:29

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5



ILW4A78	275050S000064063	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
KXG0071	275050S000064044	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
LXK3450	275050S000064154	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
LYG2985	275050S000064256	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
LTY2274	275050S000064169	21/03/2023	60503	R\$ 293,47
LTY2274	275050S000063967	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
MCJ7643	275050S000064087	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
MCJ7643	275050S000063978	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
MCJ7643	275050S000064088	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
MDN0620	275050S000064074	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
MKQ0694	275050S000064254	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
MKU3800	275050S000064164	21/03/2023	60503	R\$ 293,47
MKU3800	275050S000064096	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
MKU3800	275050S000064168	21/03/2023	60503	R\$ 293,47
MLA3G87	275050S000064089	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
MUG9981	275050S000064172	21/03/2023	60503	R\$ 293,47
NRQ1623	275050S000063963	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
OBS0111	275050S000064099	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
OLK5F70	275050S000064069	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
OMS6B10	275050S000064159	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
PBV7771	275050S000063990	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
PLH1G00	275050S000064045	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
PXP5G96	275050S000064149	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
PXU3E91	275050S000064055	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
RFL8G64	275050S000064133	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
RHA1F49	275050S000064113	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
RHE8A14	275050S000063974	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
RHH7A90	275050S000063972	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
RHZ8H67	275050S000064129	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
RUO7A78	275050S000064057	18/03/2023	60503	R\$ 293,47
SDQJ64	275050S000063973	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
SDQ3F81	275050S000064109	19/03/2023	60503	R\$ 293,47
SED2E03	275050S000063997	17/03/2023	60503	R\$ 293,47
SED2E03	275050S000064127	20/03/2023	60503	R\$ 293,47
SHD8G29	275050S000063970	17/03/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 14/06/2023 09:29

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Legislativo Municipal convida os Municípios para participarem de Audiência Pública a fim de tratar sobre o **PROJETO DE LEI Nº 29/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga as Leis Municipais nºs 1278/1990 (Dispõe sobre o manejo do Bosque I e II da Praça João XXIII) e 2.444/2004 (Inclui as quadras de terras nºs 15-A e 15-C – Bosques – no Parque Cinturão Verde).

Data: 15 de junho de 2023 às 18h30

Local: Plenário da Câmara Municipal de

Cianorte

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>).

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail da instituição: contato@camaracianorte.pr.gov.br

O Projeto de Lei nº 029/2023 poderá ser consultado no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em SESSÃO=>Pautas=>audiência pública.

Wilson Luiz Peres Pedrão
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 027/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IX, a, do Regimento Interno;

Considerando que na Sessão Ordinária realizada em 28/03/2022 foi apresentado e aprovado o Requerimento nº 712/2021 em que solicita a abertura de Comissão de Inquérito para apurar eventuais irregularidades sobre vendas, ausência de pagamentos de impostos, construções em áreas institucionais e áreas públicas do Município de Cianorte, nos últimos 20 (vinte) anos, conforme indícios apresentados;

Considerando que a Portaria nº 32, de 5 de abril de 2022, estipulou o prazo de 120 (cento e vinte) dias para execução dos trabalhos e apresentação de Relatório Final;

Considerando que, observado o recesso parlamentar, o prazo encerrar-se-ia em 02/09/2022;

Considerando que na Sessão Ordinária de 29/08/2022 foi aprovado o Requerimento nº 461/2022 prorrogando por igual período o prazo para execução dos trabalhos e apresentação de Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito;

Considerando que, observado o recesso parlamentar, o prazo encerrar-se-ia em 16/02/2023;

Considerando que na Sessão Ordinária de 13/02/2023 foi aprovado o Requerimento nº 027/2023 prorrogando por igual período o prazo para execução dos trabalhos e apresentação de Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito;

Considerando que o prazo encerrar-se-ia em 16/06/2023;

Considerando que na Sessão Ordinária de 12/06/2023 foi aprovado o Requerimento nº 291/2023 prorrogando por 60 (sessenta) dias o prazo para execução dos trabalhos e apresentação de Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 032/2022, para execução dos trabalhos e apresentação de Relatório Final por meio de projeto de Resolução ou Decreto Legislativo apontando as medidas cabíveis, submetendo-o à deliberação do Plenário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte,
em 13 de junho de 2023.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE EXTRATO DE CONTRATO - Nº 003/2023 - CMC

PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.783.688/0001-22, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, em Cianorte - PR, e a empresa **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.804.377/0001-97, com sede à Rua Waldir Landgraf, 200, Lindóia, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo Dispensa nº 001/2023-CMC.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de conjunto de softwares integrados de gestão pública, incluindo a migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico.

VALOR: O Presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$ 9.510,00 (nove mil, quinhentos e dez reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.40.06.00 Locação de Softwares

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: de 21/06/2023 a 18/12/2023.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 07 de junho de 2023.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

